



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 187/12**

**Processo Administrativo n.º 08/10/23307**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Presencial n.º 231/08

**Termo de Contrato n.º 142/08**

**Termos de Aditamento n.º 150/09, 172/10 e 149/11**

**Objeto:** Locação de 02 (dois) equipamentos para realização de exames de Coagulação, com fornecimento de reagentes e de todos os materiais de suporte.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS** devidamente representado, denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.**, denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais, firmam o presente Termo de Aditamento contratual sujeitando-se às seguintes cláusulas:

**PRIMEIRA - DA PRORROGAÇÃO**

1.1. Fica prorrogado o prazo contratual, por 12 (doze) meses, a partir de 12/12/12.

**SEGUNDA – DO REAJUSTE E DO VALOR**

2.1. Fica reajustado valor contratual no percentual de 4,69%, válido a partir de 06/11/12.

2.2. Dá-se ao presente termo o valor total já reajustado de R\$ 484.558,44 (quatrocentos e oitenta e quatro mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e quarenta e quatro centavos).

*Master*



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

## TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente com a execução do presente termo correrá por conta de verba própria, das dotações orçamentárias vigentes, codificadas sob os números abaixo, conforme informações de fls. 797/798.

08110.10122100941881001.0101310000.339030
---

08110.10122100941881001.0101310000.339039
---

## QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original em tudo que não se alterou por este Termo de Aditamento.

E por estarem justas e contratadas, subscrevem as partes o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Campinas, 12 de dezembro de 2012.

**FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Saúde

**MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES**

**LTDA.**

Representante Legal: *Wagner Arrebola Redice*

RG nº *6.252.509-8*

CPF nº *615.098.608-06*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS**  
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP**

**Processo Administrativo n.º 08/10/23.307**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** Master Diagnóstica Produtos Laboratoriais e Hospitalares Ltda.

**Termo de Contrato n.º 142/08**

**Termos de Aditamento n.º 150/09, 172/10, 149/11 e 187/12**

**Objeto:** Locação de 02 (dois) equipamentos para realização de exames de Coagulação, com fornecimento de reagentes e de todos os materiais de suporte.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por **CIENTES e NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 12 de dezembro de 2012.

**FERNANDO LUIZ BRANDÃO DO NASCIMENTO**

Secretário Municipal de Saúde

**MASTER DIAGNÓSTICA PRODUTOS LABORATORIAIS E HOSPITALARES LTDA.**

Representante Legal: *Wagner Arreola Redice*

RG n.º *6.252.509-8*

CPF n.º *675.098.608-06*